



DESPACHO

Medidas de prevenção e controlo de infeção do Coronavírus - Município de Montemor-o-Novo

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no seguimento da orientação 007/2020 da Direção-Geral da Saúde (DGS), do Plano de Contingência da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, do comunicado do Conselho de Ministros de 12 de março e em face das medidas de prevenção e controlo de infeção do Coronavírus (Covid-19) que visam salvaguardar a saúde dos trabalhadores e da população do concelho, determino um conjunto de medidas internas, identificadas abaixo, com caráter imediato e até 9 de abril:

- recomendar à população que o acesso presencial aos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal seja feito apenas na medida do estritamente necessário, utilizando sempre que possível, em alternativa, o contacto telefónico e o e-mail.

Telefone Geral: 266 898 100 ou atendimento.geral@cm-montemornovo.pt

- o controlo de assiduidade dos trabalhadores municipais passa a fazer-se apenas por reconhecimento facial; em caso de impossibilidade, far-se-á através de registo manual;
- adoção de procedimentos internos para privilegiar, sempre que possível, o teletrabalho, a teleformação e as reuniões por meios digitais não presenciais, evitando as deslocações.

Na sequência da Reunião Extraordinária da Comissão Municipal de Proteção Civil, que reunirá hoje, dia 13 de março, pelas 14.00, serão emitidas novas recomendações e implementadas as medidas necessárias.

Eventuais situações extraordinárias serão analisadas pelo Executivo Municipal.

Montemor-o-Novo, 13 de março de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

Hortênsia Menino